



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

Gabinete do Prefeito

Lei nº 1.856

De 19 de junho de 2023

DISPÕE SOBRE REGULAMENTAÇÃO E DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Povo do Município de Tombos por seus representantes aprovou e eu, TIAGO PEDROSA LAZZARONI DALPÉRIO, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica regulamentado o acesso desafetado dos trechos da Rodovia Estadual MG-III e AMG 2935, nos termos do Parágrafo Único do Art. 1º da Lei Estadual nº 13.723/2000, transferidos ao Município de Tombos, parte integrante do perímetro urbano da Municipalidade, conforme preceitua a Lei nº 1.037, de 25/II/1992.

Art. 2º - Ficam assim denominados os trechos principais de acesso a sede do Município que passarão a ter as seguintes nomenclaturas:

1 - Avenida Prefeito "MATEUS PEREIRA JUNIOR" – Iniciando no trevo em frente ao Parque de Exposição (acesso sul) até a entrada da cidade percorrendo o local anteriormente denominado Sítio Telheiros em direção ao Obelisco Histórico do Sesquicentenário de Tombos na Praça Dr. Felipe Tiago Gomes.

2 - Avenida "LEOPOLDINO CARDOSO MIRANDA" – Ascensão principal da Rodovia MG-III, trecho A, principiando no marco da divisa do Estado de Minas Gerais com o Rio de Janeiro, Km 183,6 compreendendo toda extensão até o trecho da estrada AMG-III – B, km 1,6 próximo a rotatória em frente ao Auto Posto Tombos.

3 - Avenida "JOSÉ VICENTE LOBATO" – Juca Vicente – Via com início no trevo norte – Trecho B, em frente ao Depósito Central da Loja Dujuca, compreendendo todo trajeto até as imediações da Rua José Elias, no entroncamento da Rua José da Silva Martins.

Art. 2º - O Poder Executivo promoverá as devidas informações aos órgãos e instituições de praxe, bem como a colocação das placas com a nomenclatura das vias.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tombos

PUBLICADO

EM 19/06/2023

mscherigate

Marcelo da Silva Cherigate
Gabinete do Prefeito(a)

Gabinete do Prefeito Municipal de Tombos, 19 de junho de 2023.

[Assinatura]
Tiago Pedrosa Lazzaroni Dalpério
Prefeito Municipal

Caminho Avenidas

- Av. Mateus Pereira Junior
- Av. José Vicente Lobato
- Av. Leopoldino Cardoso Miranda

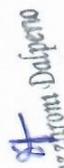
Legenda

- Avenida José Vicente Lobato
- Avenida Leopoldino Cardoso Miranda
- Avenida Mateus Pereira Junior
- Tombos



Google Earth

Imagem de 2020


Tiago P. Lazzarini Dalpino
Prefeito Municipal